



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO RECOMENDATIVA Nº 002/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Recomenda reunião em conjunto do COMTUR e do CMPC e dos Secretários de Cultura e de Desenvolvimento Econômico a fim de dirimir questões relativas a solicitações de isenção de preço público de locação para Parcerias com o Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 32.906 de 14 de julho de 2016, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e, considerando a necessidade de readequação dos fluxos de pareceres e deliberações sobre a realização de eventos em suas diferentes naturezas culturais, econômicas, sociais, turísticas ou outras previstas no Decreto nº 24.076/11 e de acordo com a decisão emanada de sua Sessão Ordinária, de 26 de março 2018,

RECOMENDA:

Art. 1º A realização de encontro conjunto do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR juntamente com os Secretários de Cultura e de Desenvolvimento Econômico e Turismo para estabelecer os critérios técnicos de análise das propostas de eventos, a fim de possibilitar melhor entendimento e dar maior efetividade nas deliberações das referidas solicitações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 26/03/2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jaquelina Pavan', is written over a white rectangular background.

JAQUELINA PAVAN
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC